



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## REQUERIMENTO N.º 30/2024

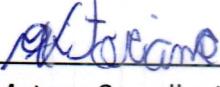
Ao Sr.  
Pedro Vanderli de Rezende  
Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas

O(s) Vereador(es) que este subscreve(m), no exercício de sua prerrogativa de fiscalização dos atos da Administração Municipal, amparada pelo Art. 14-A da Lei Orgânica do Município, solicita(m) a Vossa Excelência REQUERER ao Prefeito Municipal, independentemente de aprovação do Plenário, o fornecimento à Câmara, no prazo legal de 10 dias úteis, a(s) seguinte(s) informação(ões) e/ou o(s) seguinte(s) documento(s):

- 1 – Que seja enviada a listagem com o nome dos usuários do transporte fornecido pelo município, para o deslocamento dos estudantes universitários a Juiz de Fora, nos anos de 2023 e 2024.

Nestes termos, pede deferimento.

Bom Jardim de Minas, 03 de setembro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Mateus Carvalho Vitoriano

Vereador